



**TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 16/2025**

1

O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço e sede na Praça Dr. Amador Álvares nº 167, Centro, Abaeté-MG; através da Secretaria Municipal de Educação, pela justificativa técnica de alteração de prazo para o credenciamento de interessados e de prorrogação de prazo de validade de credenciamento, tendo em vista a justificativa técnica de continuidade da prestação dos serviços, em atendimento a demanda de serviços da administração municipal, **DECIDE** promover o aditamento do Edital de Credenciamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

Constitui-se em objeto deste Termo de Aditamento prorrogar o prazo de vigência do edital por mais 12 meses, de 12/06/2026 à 12/06/2027, visando assegurar a manutenção contínua dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Credenciamento, expressamente não modificadas através do presente Termo Aditivo.

Abaeté, 12 de junho de 2026



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Ivone Ferreira Pires Silva

Secretária Municipal de Educação

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal